



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 141/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.824.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte quatro mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1068 - Decreto nº 141/2016 de 11/04/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	38.000,00	38.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.632.730,00	1.632.730,00
Suplementar	Superávit Financeiro	153.270,00	153.270,00
Despesa			
04.123.0002.2010	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.90.94.00.00	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
470	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	18.500,00
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.123.0002.2010	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	26.660,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.451.0001.1054	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2375	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	57.000,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.451.0001.1054	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5320	720 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Superávit Financeiro	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	289.910,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.452.0001.1056	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2390	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	946.520,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0001.1063	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2545	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	36.270,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0001.1063	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5395	722 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Superávit Financeiro	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	75.000,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0001.1063	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5325	725 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/2

	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	12.730,00
15.451.0001.1063	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5315	735 Transferências Voluntárias Públicas Federais CEF 647095-8 RECAPE RUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	64.270,00
08.244.0006.1072	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
2890	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.500,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.94.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2960	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.500,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.50.43.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS		
2980	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	217.640,00
27.812.0007.1112	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4630	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	60.000,00
27.812.0007.1112	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Superávit Financeiro Vinculado	
4635	723 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	16.000,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4885	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	16.000,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4885	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 175/2015 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015** referente à aquisição de uniformes para os servidores, com fundamento no Parecer Jurídico 180/2016 - PGM de 11/04/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas: **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS**, vencedora dos itens 22, 24 e 26 do lote 1 e, item 2 do lote 2, com o valor total de **R\$ 11.095,00**. **CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES**, vencedora dos itens 12 e 25 do lote 1, com o valor total de **R\$ 2.316,70**. **FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, vencedora dos itens 11, 13, 20 e 23 do lote 1 e, itens 3 e 4 do lote 2, com o valor total de **R\$ 58.184,98**. **PROVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI**, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 17 e 18 do lote 1 e, item 1 do lote 2, com o valor total de **R\$ 86.999,45**. **SIGMA TEXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME**, vencedora dos itens 1, 19 e 21 do lote 1, com o valor total de **R\$ 23.222,25**. Ibiporã, 12 de abril de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no site oficial do município na internet, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - Processo Administrativo nº 36/2016**. Em face das alterações, a nova **data de abertura fica prorrogada para 28/04/2016 às 08h40min**. Endereço eletrônico para *download*: www.ibipora.pr.gov.br. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 – Ibiporã-PR das 8 às 17 horas. Ibiporã, 12 de abril de 2016. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 111/2015 – ref. ao **credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fisioterapia, com uso de equipamento e acompanhamento de Fisioterapeuta, tendo como remuneração os valores constantes na Tabela SUS, vigente no mês do faturamento**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 12 de abril de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

CODESI

NOTAS EXPLICATIVAS

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã é uma empresa pública municipal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com fins econômicos, patrimônio e autonomia financeira administrativa, regida por estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas. Constituída pela Lei Municipal nº 562/77 de 23 de junho de 1977, com as seguintes finalidades:

* Elaborar e executar os programas de obras de desenvolvimento de áreas urbanas e rurais que se fizerem necessários, bem como os de planos de renovação das que se apresentar em processo de deterioração, sempre que possível com a estreita colaboração da assessoria de planejamento do Município.

* Executar de forma direta e indireta as obras de pavimentação, incluindo obras preliminares como instalação de canteiros, movimentação de terras, meios-fios, galerias de esgotos pluviais, construções de muros, calçadas e pequenas obras de arte situada no leito das vias públicas municipais, e ainda, outras obras de infra-estrutura como: água, luz, sistemas de comunicação, bem como, edificações para fins industriais, comerciais, residenciais unifamiliares ou coletivas e outras de caráter especiais, sempre com os projetos aprovados pelos órgãos competentes e atendendo à legislação municipal pertinente à execução.

* Administrar os núcleos residenciais.

* Executar os serviços de destoca, gradeação, aração e outros serviços de atividade agrícola.

* Desenvolver as demais atividades econômicas necessárias para atingir os seus objetivos.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por ações (Lei 6.404/76 – Leis das S/A), com alterações promovidas pela Lei 11.638/07, ratificada pela MP 449/09 (transformada na Lei 1.941/09) e, disposições da legislação tributária em vigor.

3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

As receitas e despesas dos serviços prestados são reconhecidas no resultado, em função de sua realização.

3.2- ATIVO CIRCULANTE

As aplicações financeiras foram registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data o balanço.

Crédito tributário do **IRRF a compensar**, registrado no circulante o valor de R\$ 4.580,82 e, da **CSLL p/estimativa a recuperar** (saldo de 2010) o valor de R\$ 559.14

3.3- ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Registrada no valor de R\$ 380,70 a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída através de aplicação de 5% sobre as faturas a receber.

3.4- ATIVO PERMANENTE

O imobilizado está demonstrado pelo valor líquido, corrigido até a UFIR R\$ 0,8287, conforme determina a Lei 9.249/95. Os bens adquiridos a partir de janeiro/96 estão demonstrados pelo valor líquido de aquisição.

A Depreciação é calculada pelo método linear, com as taxas normais admitidas pela legislação fiscal, com base no prazo estimado de vida útil dos bens. Sendo contabilizada diretamente como despesas;

3.5- PASSIVO CIRCULANTE

O **Imposto de Renda e Contribuição Social** foram apuradas com base no Lucro Real por estimativas, com redução ou suspensão dos pagamentos mensais com base em balancetes levantados periodicamente.

Contas Correntes de Terceiros= Registra um total de R\$ 3.797,05, que somam pequenos valores a disposição de alguns clientes, cujos contratos de vendas de serviços da pavimentação asfáltica foram cancelados.

Contas Transitórias= R\$ 22.094,88 de adiantamentos de clientes referentes a compromissos com contratos de vendas de serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em exercício seguinte.

4- CAPITAL EMPRESARIAL

A Companhia é uma empresa pública de caráter privado sendo que o seu capital subscrito e integralizado pertence a Prefeitura do Município de Ibiporã.

Ibiporã, 31 de dezembro de 2015.

Junior Frederico Aliano

Diretor Presidente – CODESI

Julian Jones Cabral
Contador

CRC/PR 064250/O-9

Liquidante



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ - EM LIQUIDAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL

CNPJ - 77.442.028/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	48.053,00	28.982,40	0,00	0,00	77.035,40
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	3.354,65	3.354,65
Transferências para Reservas de Lucros e Reservas de Capital	-	-	-	0,00	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	48.053,00	28.982,40	0,00	3.354,65	80.390,05

Junior Frederico Aliano Julian Jones Cabral
Diretor Presidente - CODESI Contador - CRC/PR 064250/O-9
Liquidante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ - EM LIQUIDAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL

CNPJ - 77.442.028/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	12/31/2015	12/31/2014
	R\$	R\$
(=) Receita Bruta de Vendas e Serviços	0,00	0,00
(-) Custos das Mercadorias e Serv. Vendidos	0,00	0,00
(=) Lucro/Prejuízo Bruto Operacional	0,00	0,00
(+) Receitas Financeiras	8.193,05	7.575,90
(+) Receitas Eventuais	388,70	388,70
(-) Despesas Operacionais	5.227,10	12.499,90
(=) Lucro/Prejuízo Líquido Operacional	3.354,65	(4.535,30)
(=) Resultado antes da Contribuição Social	3.354,65	(4.535,30)
(-) Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
(=) Resultado antes do IR	3.354,65	(4.535,30)
(-) Provisão p/ IR	0,00	0,00
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	3.354,65	(4.535,30)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	12/31/2015	12/31/2014
	R\$	R\$
Saldo anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-
Lucros/prejuízos do exercício	3.354,65	-
Lucros/prejuízos transferidos p/reservas de capital	-	-
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.354,65	-



	12/31/2015	12/31/2014
	R\$	R\$
Saldo anterior de reservas de capital	29.982,40	33.517,70
Lucros/prejuízos do exercício transferidos p/reservas de capital	-	(4.535,30)
Saldo final de reservas de capital	29.982,40	28.982,40

Junior Frederico Aliano Julian Jones Cabral
Diretor Presidente - CODESI Contador - CRC/PR 064250/O-9
Liquidante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ - EM LIQUIDAÇÃO					
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL					
CNPJ - 77.442.028/0001-03					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					
A T I V O			P A S S I V O		
	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
	R\$	R\$		R\$	R\$
I- ATIVO CIRCULANTE	86.692,04	83.198,99	I- PASSIVO CIRCULANTE	25.891,93	25.891,93
DISPONÍVEL	0,00	0,00	Fornecedores.....	0,00	0,00
Bancos c/movimento.....	0,00	0,00	Contas Correntes de Terceiros.....	3.797,05	3.797,05
DISPON. VINC. C/C BANCÁRIA ..	81.552,08	78.653,54	Contas Transitórias.....	22.094,88	22.094,88
Banco Aplic. Financeira - Fundos...	81.552,08	78.653,54	II- PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
REALIZÁVEL	5.139,96	4.545,45	III PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.390,05	77.035,40
IRRF a compensar.....	4.580,82	3.986,31	Capital Social.....	48.053,00	48.053,00
CSLL a recuperar.....	559,14	559,14	Reservas de Capital.....	28.982,40	28.982,40
DESPESAS A REALIZAR	0,00	0,00	Lucros/Prejuízos Acumulados....	3.354,65	
Despesas Antecipadas.....	0,00	0,00	Resultado do Exercício.....	3.354,65	
Contas Transitórias.....	0,00	0,00			
II- ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.589,94	19.728,34			
REALIZÁVEL A L. PRAZO	7.385,30	7.385,30			
Faturas a Receber-Div.Ind.....	7.774,00	7.774,00			
Bloqueios Judiciais.....	0,00	0,00			
(-) Provisão p/cred.liq.duvidosa....	388,70	388,70			
IMOBILIZADO	12.204,64	12.343,04			
Imóveis.....	5.564,02	5.564,02			
Maquinas e Equipamentos.....	32.507,36	32.507,36			
Móveis e Utensílios.....	4.846,69	4.846,69			
Veículos.....	30.000,00	30.000,00			
(-) Depreciações.....	60.713,43	60.575,03			
TOTAL DO ATIVO	106.281,98	102.927,33	TOTAL DO PASSIVO	106.281,98	102.927,33



Fundação Cultural



Secretaria de Cultura e Turismo

IBIPORÃ - PARANÁ

CONVITE

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convida a todas as entidades de Ibiporã, que tenham interesse em participar da **40º Festa Junina Municipal**, para a 1ª reunião a ser realizada no dia **25 de abril de 2016, às 19h30min**, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo – Rua Dom Pedro II, 368 – Centro/Ibiporã.


Julio César Dutra
Secretario de Cultura e Turismo
Diretor Presidente da FCI

Ibiporã, 12 de abril de 2016



SAMAE

DECRETO N.º 139, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE	
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016-2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas / Conta 460	R\$ 5.000,00
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0016-2.112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ / Conta 910	R\$ 300.000,00
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 305.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto autorizado a utilizar-se do valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, e de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) proveniente de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme os incisos I e III, respectivamente, ambos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabelas abaixo:

FONTE REC. – 076 – Recursos Ordinários Livres		
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior		R\$ 1.330.343,57
(-) Decreto 50 de 19 de Fevereiro de 2016		R\$ 70.000,00
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior		R\$ 1.260.343,70

FONTE DE RECURSOS – 076 – Recursos Ordinários (Livres)

01.000	SAMAE	
01.001	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.122.0016-2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – Conta 430	R\$ 5.000,00
TOTAL ANULAÇÃO.....		R\$ 5.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 11 de Abril de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO N.º 140, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

01.000	SAMAE	
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0016-1.118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ / Conta 580	R\$ 14.000,00
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 14.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente da anulação amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo.

01.000	SAMAE	
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0016-1.118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 570	R\$ 14.000,00
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 14.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 11 de Abril de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE



Câmara Municipal

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições Complementares para Pessoa com Deficiência e/ou Solicitação de Condição Especial e Ampla Concorrência, conforme abaixo:

CONDIÇÃO ESPECIAL

Nome	Inscrição	Condição Especial	Condições	Tempo Adicional
ALCIDIR DE OLIVEIRA ELEUTERIO	55648	FÍSICA	Sala Fácil Acesso	NÃO
CLAUDIO CEZAR NEVES CORDEIRO	54845	VISUAL	Prova Ampliada Tam.18, Transcrição.	SIM
EDUARDO POLICARPO DA SILVA	52281	NEUROLÓGICA	Sala Fácil Acesso	NÃO
ANTÔNIO MARIANO DE SOUZA JÚNIOR	57677	FÍSICA	Sala Fácil Acesso	NÃO
POLIANA MACHADO VALONE	57433	FÍSICA	Sala Fácil Acesso	NÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	CARGO	NOME
53918	TÉCNICO LEGISLATIVO	ROBERTO ROQUE DE BARROS
57785	ANALISTA DE INFORMÁTICA	ESDRAS FELIPE SILVA DOS SANTOS
53822	JORNALISTA	LIGIANE CIOLA
57142	TÉCNICO LEGISLATIVO	JOSÉ CARLOS LEONEL
57055	TÉCNICO LEGISLATIVO	JOSÉ RAFAEL SOARES
54385	JORNALISTA	OSSAMU NONAKA

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º A Prova Objetiva será aplicada no dia 17/04/2016 em horário e locais a serem divulgados na data de 13/04/2016.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 13/04/2016 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã/PR, 11 de Abril de 2016.

LAFAYETTE FORIN
 Presidente da Câmara Municipal